

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO - CAC**

Registro nº14/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM – COMIC, AUTORIZA A CAPTAÇÃO DE RECURSO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM, PARA VIABILIZAR O PROJETO: “LAR TRANSITÓRIO DE CUIDADOS” NA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - SSA INSCRITA NO CNPJ Nº: 44.025.407/0001-49.  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.

FICA AUTORIZADA A CAPTAR O VALOR DE R\$3.663.317,16 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES: 10/2021, 01/2022 e 10/2024 DO COMIC.

CONTAGEM, 03 DE JULHO DE 2025.

IVONE PEREIRA CASTRO SILVA

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM:

CNPJ: 18.965.790/0001-05

BANCO DO BRASIL

VALIDADE: 2 ANOS

AGENCIA 1633

CONTA CORRENTE: 98.825-1

PRESIDENTE DO COMIC

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO - CAC**

Registro nº15/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM – COMIC, AUTORIZA A CAPTAÇÃO DE RECURSO DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM, PARA VIABILIZAR O PROJETO: “MAIS SAÚDE 60+” NA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - SSA INSCRITA NO CNPJ Nº: 44.025.407/0001-49.  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.

FICA AUTORIZADA A CAPTAR O VALOR DE R\$2.736.204,72 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES: 10/2021, 01/2022 e 10/2024 DO COMIC.

CONTAGEM, 03 DE JULHO DE 2025.

IVONE PEREIRA CASTRO SILVA

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM:

CNPJ: 18.965.790/0001-05

BANCO DO BRASIL

VALIDADE: 2 ANOS

AGENCIA 1633

CONTA CORRENTE: 98.825-1

PRESIDENTE DO COMIC

**ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO****ANÁLISES DAS PROPOSTAS REFERENTES AOS RECURSOS DO EDITAL 01/2024 - COMIC**

No dia 23 de junho de 2025, às 09h38m., na Sala Multiúso da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem, foi realizada a reunião da Comissão de Seleção, do Conselho Municipal do Idoso de Contagem, utilizando a Plataforma oficial da Prefeitura de Contagem – Sistema Informatizado das Parcerias de Contagem – SIPCON para as análises das propostas do Edital 01/2024 do Conselho Municipal do Idoso de Contagem/MG, apresentadas pelas organizações da sociedade civil após deferimento de recursos apresentados pelas OSC's: Serviço Social Autônomo – SSA, relativo a três propostas; Associação Eldorado de Apoio à Vida, relativo a uma proposta; Associação dos Metalúrgicos Aposentados de Belo Horizonte e Contagem AMALBECOM, relativo a uma proposta. Estavam presentes os conselheiros representantes da sociedade civil conforme nomeação estabelecida na resolução número oito do ano dois mil e vinte e quatro e suas alterações: Graciana Fulgêncio (Associação Comunitária Shekinah); Gracielly Naiara da Silva (Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem); Everton Eustáquio da Silva (Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem); os representantes governamentais: Junio Marcos Coelho (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer); Elaine Reis (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar) e Fernanda Luiza do Nascimento (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), o assessor jurídico da SMDHC, Dr. Stefano Granato de Paula Ricardo; Secretária-executiva e assessora jurídica Dra. Mariana Marques Luz Jardim e a técnica, Jacqueline Alves Lima. Verificado o quórum necessário para o início das atividades, a Dra. Mariana pediu a palavra e informou que a OSC Associação dos Metalúrgicos Aposentados de Belo Horizonte e Contagem AMALBECOM não conseguiu anexar a proposta no Sistema SIPCON, portanto foram anexados à plataforma quatro propostas referentes aos recursos deferidos, sendo: Associação Eldorado de Apoio a Vida – CNPJ 17.511.460/0001-87 com uma proposta de 774 - “60+ Movi mente”; Serviço Social Autônomo – SSA CONTAGEM – CNPJ 44.025.407/0001-49 com três propostas, a de nº 768 - “Lar Transitório de Cuidados”, a de nº 769 - “De Volta para Casa” e a de nº 770 - “De Volta para Casa”. A comissão de Seleção procedeu as análises das propostas considerando a adequação ao objeto do chamamento, a consistência do plano de trabalho, a capacidade técnica e operacional da organização, o plano de aplicação de recursos e o impacto social das propostas. As análises foram inseridas dentro do SIPCON pela conselheira Fernanda em conformidade com os demais conselheiros. As propostas habilitadas foram avaliadas segundo os critérios e pontuação estipulados no edital. Após análise e julgamento, foram analisadas as propostas: 1) Associação Eldorado de Apoio a Vida – CNPJ 17.511.460/0001-87, proposta nº 774 - “60+ Movi mente”, ao qual foi atribuída a nota de 88,50 (oitenta e oito, vírgula cinquenta) – aprovada com ressalva referente ao serviço de assessoria contábil para elaboração de projetos e atividades correlatas, condicionado a comprovação dos preços praticados no mercado. 2) Serviço Social Autônomo – SSA CONTAGEM – CNPJ 44.025.407/0001-49, proposta nº 768 - “Lar Transitório de Cuidados”, ao qual foi atribuída a nota 97,50 – aprovada; 3) Serviço Social Autônomo – SSA CONTAGEM – CNPJ 44.025.407/0001-49, a de nº 769 - “De Volta para Casa”, ao qual foi atribuída a nota 88,50 – aprovada; 4) Serviço Social Autônomo – SSA CONTAGEM – CNPJ 44.025.407/0001-49, de nº 770 “De Volta para Casa”, ao qual foi atribuída a nota 78,50 – aprovada. Não havendo mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada.

Graciana Fulgêncio  
(Associação Comunitária Shekinah)

Gracielly Naiara da Silva  
(Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem)

Everton Eustáquio da Silva  
(Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem)

Junio Marcos Coelho  
(Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Elaine Souza de Figueredo Reis  
(Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar)

Fernanda Luíza do Nascimento  
(Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

#### RESOLUÇÃO Nº 013/2025

#### DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso de Contagem – Comic, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a utilização do Fundo Municipal do Idoso.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela instituição CDM Cooperação para o Desenvolvimento da Morada Humana, referente ao projeto “Maturidade Consciente” - Edital 01/2023(Certificado de Autorização de Captação - CAC).

Artigo 2º – Autorizar a liberação de R\$495.128,02 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte oito reais e dois centavos), para a instituição CDM Cooperação para o Desenvolvimento da Morada Humana.

Artigo 3º- Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de fomento e plano de trabalho, assumindo a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos no Projeto “Maturidade Consciente”. Além disso, o representante legal deverá prestar contas diretamente à Prefeitura, a qual comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a prestação de contas.

Artigo 4º – O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo Municipal do Idoso;

Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de junho de 2025.

Ivone Pereira Castro Silva  
Presidente

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM – COMIC

Dispõe sobre a anulação da publicação da Ata da 265ª Plenária Extraordinária do COMIC realizada em 03 de julho de 2025 e determina a substituição por nova versão retificada.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM – COMIC, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em conformidade com o Regimento Interno do COMIC e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a publicação da Ata da 265ª Plenária Extraordinária do COMIC, realizada no dia 03 de julho de 2025, em virtude da necessidade de ajustes e complementações no conteúdo registrado.

Art. 2º Fica determinada a publicação da versão atualizada e retificada da referida ata, que substitui integralmente a versão anterior, para que produza seus efeitos legais e institucionais.

Art. 3º Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 07 de julho de 2025.

MARIANA MARQUES LUZ JARDIM

Secretária Executiva do COMIC

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Prefeitura de Contagem